



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Paragominas
Direção de Administração e Planejamento
Coordenação de Contratos e Convênios



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2017
PROCESSO Nº 23051.007362/2017-88
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017**

IFPA - CAMPUS PARAGOMINAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2017 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARÁ - CAMPUS PARAGOMINAS E A EMPRESA E. SANTOS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI LTDA - ME.

A União, por intermédio do(a) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**, com sede na Rua Fortaleza, nº 264, CEP 68627-100, Bairro Jardim Bela Vista, na cidade de Paragominas/Estado do Pará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.763.998/0017-05**, neste ato representado por seu Diretor Geral, **SAMUEL CARVALHO DE ARAGÃO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7078308 - PC/PA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 366.550.311-68, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria nº 366/2015 - GAB/IFPA, publicada no DOU em 16/03/2015, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E. SANTOS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **03.257.467/0001-00**, sediado(a) na Rua dos Caripunas nº 3334, Bairro da Cremação, CEP : 66063-043, Belém/Pa, doravante **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.(a) **RODOLFO SANTA BRIGIDA DAS NEVES**, portador da Carteira de Identidade nº **4443691** - PC/PA e CPF nº **528.236.362-34**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23051.007362/2017-88 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2017**, decorrente do Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços nº 06/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA LEGALIDADE DO ATO

1.1. O presente Termo, cuja lavratura decorre da autorização administrativa competente, exarada no Processo nº

Rua Fortaleza, Bairro: Bela Vista - CEP 68.627-100 - Paragominas/PA, Sede Provisória.



23051.007362/2017-88, é celebrado e aprovado com base nas atribuições conferidas ao Diretor Geral do IFPA Campus Paragominas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente 1º Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão da REPACTUAÇÃO sobre o valor contratual do serviço continuado de **VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA** no IFPA Campus Paragominas, com base na variação dos custos relativos à mão de obra, aumento do **salário base** no percentual de 1,94% (um inteiro e noventa e quatro centésimos por cento), aumento no **vale refeição** de 10% (dez inteiros por cento), aumento da **intra jornada diurna** de 1,93% (um inteiro e noventa e três centésimos por cento), aumento da **intra jornada noturna** de 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento), aumento do **adicional de periculosidade** de 1,94% (um inteiro e noventa e quatro centésimos por cento), aumento do pagamento do **feriado dobrado** de 1,98% (um inteiro e noventa e oito centésimos por cento), a serem aplicados com efeitos a partir de 01/01/2018, conforme Planilha de Custo e Formação de Preços constantes nos autos do processo, data-base da categoria firmada em Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 e Termos Aditivos - SINDIVIPA-SINDESP/PA e previsão contratual disposta na CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 02/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O **valor total** deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 5.928,37** (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), correspondente ao **acréscimo mensal** ao valor dos serviços em **R\$ 494,03** (quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos), passando o **valor mensal** do contrato de **R\$ 20.653,84** (vinte mil, seiscentos e cinquenta e três reais e Oitenta e quatro centavos) para **R\$ 21.147,87** (vinte e um mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e sete Centavos) e **global** de **R\$ 247.846,06** (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e seis centavos) para **R\$ 253.774,43** (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a concessão da repactuação contratual correrão à conta dos recursos consignados ao IFPA - CAMPUS PARAGOMINAS no Orçamento da União, sob a seguinte classificação:

EXERCÍCIO DE 2018 - UNIDADE GESTORA: 156103 - UGR: 26416
Fonte: 8100000000
Programa de Trabalho: 108829
Elemento de Despesa: 339037-03



PI: F20RLP01PGN

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O IFPA - CAMPUS PARAGOMINAS providenciará a publicação resumida do presente Termo, seguindo as mesmas disposições relativas aos termos contratuais e seus aditivos, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 02/2017, não alteradas por este Termo de Apostilamento. E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Paragominas - PA, 06 de abril de 2018.

Pelo **CONTRATANTE**:


SAMUEL CARVALHO DE ARAGÃO
Diretor Geral/Ordenador de Despesa
Portaria nº 366/2015 - GAB/IFPA

Pela **CONTRATADA**:


RODOLFO SANTA BRIGIDA DAS NEVES
CPF nº 528.236.362-34

TESTEMUNHAS:

1- Nome: 
CPF: 055.858.457-80

2- Nome: 
CPF: 937.305.792-68